



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



PROJETO DE LEI Nº 08 /2016

APROVADO NA SESSÃO

Ordinária
DECLARA COMO ENTIDADE DE UTILIDADE
PÚBLICA, A COOPERATIVA DOS ARTESÃOS DA
DE 24 / 05 - 2016 REGIÃO DOS CARAJÁS - MULHERES DE BARRO.
Em 1ª Discussão
[Assinatura]
Presidente

O Plenário da Câmara Municipal de Parauapebas, no uso de suas atribuições legais, APROVOU, e eu Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada para todos os efeitos legais como Entidade de Utilidade Pública, a Cooperativa dos Artesãos da Região de Carajás – Mulheres de Barro, com sede e foro na Al. Castelo Branco, Quadra 187, Lote 107, Sala B, Bairro Rio Verde, CEP: 68.515-000, cidade de Parauapebas. Estado do Pará, regida pelo seu Estatuto Social, por promover o bem estar social e o engrandecimento social e cultural de Parauapebas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parauapebas/PA, 2 de março de 2016.

Valmir Queiroz Mariano
Prefeito Municipal



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**

JUSTIFICATIVA

Fundada com 37 participantes, a Cooperativa dos Artesãos da Região de Carajás – Mulheres de Barro, com sede em Parauapebas, teve origem por meio de 06 ceramistas, que convidaram os artesãos da cidade para a formalização de uma entidade que os representassem. Em 05 de abril de 2011, ainda como grupo informal, foi classificada como finalista do 3º Prêmio Cultura Viva, ganhando um selo do Ministério da Cultura, resultado que qualifica a iniciativa cultural do município de Parauapebas a nível nacional.

A Cooperativa, no período de 2011 a 2015, participou dos principais eventos municipais como: Semana da Cultura; Festival Junino; Conferências Culturais; Semana da mulher; Aniversário da Cidade; Seminários e semanas ambientais (CEAP/ICMBIO), eventos nas escolas da rede pública e Feira Agropecuária de Parauapebas (Siproduz). A Cooperativa tem sido responsável ainda por promover intercâmbio entre as Casas da Cultura de Canaã dos Carajás e Marabá, realizando atividades de difusão do conhecimento adquirido sobre a riqueza arqueológica registrada e salvaguardada de nossa região por meio de apresentação da produção cerâmica, das mídias pedagógicas geradas no processo de educação patrimonial e oficinas de sensibilização artística, contribuindo assim no processo de educação e garantia de direitos culturais para a comunidade.

Com o intuito de ampliar as atividades educativas importantes no processo de difusão do conhecimento e promoção do desenvolvimento sociocultural de um povo em formação, a entidade busca garantir maior oferta de Programas de Educação Patrimonial abrangentes às artes, à cidadania, ao desenvolvimento intelectual e a sustentabilidade dos produtores culturais, garantindo direitos culturais para crianças, jovens e adultos.

Assim, por entender que a Cooperativa Mulheres de Barro preenche todos os requisitos legais para ser beneficiada com o Título de Utilidade Pública Municipal, são estas as considerações que justificam o encaminhamento do presente Projeto de Lei a esse Egrégio Plenário para votação, na certeza de que os nobres Vereadores e Vereadoras comungam com esta iniciativa e que não medirão esforços em discutir e aprová-lo.

Parauapebas, 02 de março de 2016.

Ivanaldo Braz Silva Simplício
Vereador